



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003179/2022-71

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico-Informativo - COP 27, 10 a 15 de novembro de 2022, Sharm El-Sheikh - Egito

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa

DECISÃO CD Nº 47/2023

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico Informativo (0690561) referente à missão representativa na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas - COP 27, no período de 10 a 15 de novembro de 2022, em Sharm El-Sheikh - Egito; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003179/2022-71, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas - COP 27, no período de 10 a 15 de novembro de 2022, em Sharm El-Sheikh - Egito;

Considerando que por meio do Relatório 0690561, de lavra da Engª Agr. Andréa Brondani da Rocha - Conselheira Federal; Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho - Conselheiro Federal; Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima - Conselheiro Federal; Meteorol. Lúcio Silva de Souza - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN; e Eng. Eletric. Rabah Mohamed - Empregado do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 3 (0690762), de 07 de novembro de 2022, o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0690561 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante o exposto, como proposições e recomendações a serem aplicadas no Sistema Confea/Crea, sugerimos os itens apresentados a seguir:

- Inserção formal e perene do sistema CONFEA/CREA nas delegações Brasileiras a participarem das futuras edições da COP;
- Participação de representantes do Sistema Confea/Crea em eventos nacionais e internacionais voltados para o tema das mudanças climáticas e processos de adaptação e mitigação dessas potenciais mudanças;
- Participação nas próximas edições da COP;
- Consolidação de parcerias com entidades que estejam envolvidas nessa área. Neste sentido, houve a aproximação do setor de pecuária de corte com o Confea, onde existe a intenção de discussão de parcerias em relação ao tema assistência técnica na área de recuperação de pastagens degradadas;
- Intensificação da participação do Confea na questão de mitigação das emissões de gases do efeito estufa, que geram as mudanças climáticas, por meio de novas tecnologias e fontes de energia renováveis, pois estas se caracterizam claramente como instrumentos básicos de preservação ambiental dentro e fora do Brasil.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por maioria:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0690561) de lavra da Engª Agr. Andréa Brondani da Rocha - Conselheira Federal; Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho - Conselheiro Federal; Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima - Conselheiro Federal; Meteorol. Lúcio

Silva de Souza - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN; e Eng. Eletric. Rabah Mohamed - Empregado do Confea, relativo às respectivas participações na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas - COP 27, no período de 10 a 15 de novembro de 2022, em Sharm El-Sheikh - Egito; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Votaram favoravelmente os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**. Abstiveram-se de votar o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e o Diretor Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/02/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719810** e o código CRC **61754E85**.